



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e Objeto do Contrato: A Comissão de Licitação do Município de Salinópolis, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização da Sra. MIRIAN DE ALMEIDA HOLANDA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA PAULINO DE SENA S/N, BAIRRO DO ATIÂNTICO, CIDADE DE SALINÓPOLIS, DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA PROJovem ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALINÓPOLIS/PA.

Um imóvel de propriedade do Sr. João Batista da Silva Farias, com área de Terreno no total de 1005,00m, sito a Rua Paulina de Sena S/Nº Bairro Alântico Salinópolis Pa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Sr. João Batista da Silva Farias, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local e por ser o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades do programa Projovem, conforme justificativas da Senhora Mirian de Almeida Holanda Silva - Secretária Municipal de Assist. Social, contida na solicitação de despesa de 20/10/2015 em anexo ao processo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO

Do Preço: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de R\$12.000,00(Doze Mil Reais) conforme solicitação de despesa da Sra. Mirian de Almeida Holanda Silva - Secretária de Assist.Social, sendo o valor do imóvel pago mensal, conforme abaixo discriminado:

Ø Um imóvel de propriedade de João Batista da Silva Farias, portador do CPF nº 173.175.922-34, RG Nº 1750934 PC-PA, com área de terreno de 1005,00m² e área construída de 266,21m², sito à Rua Paulina de Sena S/Nº Bairro do Atlântico, Salinópolis, Estado do Pará, valor mensal R\$1.000,00 (Hum Mil Reais).

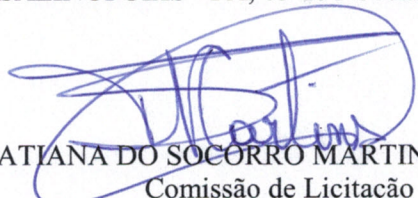
Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro do parâmetro praticado pelo mercado.

Do pagamento:

Dotação orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1001.082430014.2.108 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SALINÓPOLIS - PA, 05 de Novembro de 2015


TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente